



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
(MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO) - 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia e Biomonitoramento (níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado), do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, receberá inscrições para o processo seletivo de ingresso de novos alunos nos cursos de mestrado acadêmico e doutorado no ano de 2017 em conformidade com o presente edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia e Biomonitoramento (PPGEcoBio), do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, localizado na Rua Barão de Geremoabo, 147, Campus de Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40170-115, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso de novos alunos em seus cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado no ano de 2017 em conformidade com o presente edital.

1.2. O Programa de Pós-graduação em Ecologia e Biomonitoramento apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

- a. Ecofisiologia e Comportamento Animal
- b. Ecologia de Populações e Comunidades
- c. Ecologia das Interações

- d. Ecotoxicologia e Biomonitoramento
- e. Epistemologia, Teoria Ecológica e Ensino
- f. Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental

1.3. O curso de Mestrado Acadêmico do PPGEcoBio foi criado e recomendado em 2000 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 6 (seis). Aos alunos do Mestrado Acadêmico que satisfizerem os requisitos mínimos estabelecidos pelo regimento interno do Programa será outorgado o título de Mestre em Ecologia e Biomonitoramento. O tempo esperado para a conclusão do mestrado é de 24 meses.

1.4. O curso de doutorado do Programa foi criado e recomendado em 2008 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 6 (seis). O tempo esperado para a conclusão do doutorado é de 48 meses. Aos alunos do Doutorado que satisfizerem os requisitos mínimos estabelecidos pelo regimento interno do Programa será outorgado o título de Doutor em Ecologia.

1.5. O Programa poderá conceder bolsas aos estudantes em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa. A aprovação no processo seletivo dos cursos não garante a atribuição de bolsas aos candidatos.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas no presente processo seletivo, para o curso de Mestrado Acadêmico, vinte (20) vagas para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil e quatro (04) vagas para estrangeiros não residentes no Brasil. No nível de doutorado, serão oferecidas doze (12) vagas para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil e duas (02) vagas para estrangeiros não residentes no Brasil. Não há obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.2. O candidato estrangeiro a uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil deverá:

- a. Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;
- b. Não possuir visto permanente no Brasil;
- c. Apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão recebidas entre os dias 05 de dezembro de 2016 e 04 de janeiro de 2017.

3.2. No caso de inscrições para as vagas destinadas a candidatos brasileiros e estrangeiros com visto permanente no país, os documentos necessários à consecução das inscrições deverão ser entregues pessoalmente (ou por procurador legalmente constituído) na secretaria do Programa (de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:30h, exceto em dias de feriado, pontos facultativos ou recessos oficiais) ou encaminhados por correio, apenas na modalidade SEDEX, dentro do prazo previsto no item anterior. Todos os candidatos deverão, adicionalmente, encaminhar por e-mail para a secretaria do Programa (ecologia@ufba.br, com cópia para: ecologia.ebiomonitoramento@gmail.com), dentro do prazo previsto no item anterior, um único arquivo digital (formato PDF) contendo cópia de toda a documentação encaminhada pelos correios, incluindo o comprovante de envio da documentação. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa (ecologia@ufba.br, com cópia para: ecologia.ebiomonitoramento@gmail.com).

3.3. No caso de inscrições para vagas destinadas a candidatos estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil e sejam oriundos de países que mantenham acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica com o Brasil, os documentos necessários à consecução das inscrições deverão ser encaminhados pela Embaixada ou Consulados do Brasil nesse país.

3.4. A Coordenação do Programa não se responsabilizará por eventuais extravios de correspondência ou atrasos na entrega por parte da empresa de correios. Vide item 3.2.

3.5. Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

a) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação plena em curso superior para o Mestrado e diploma ou certificado de Mestre para o Doutorado, (cópias devidamente autenticadas, ou contra apresentação dos originais). Exclusivamente para esse edital, para os candidatos ao Mestrado, serão aceitas declarações do Colegiado dos cursos de graduação plena em curso superior, atestando que o candidato é provável concluinte até abril de 2017.

b) cópia do histórico escolar de graduação para o Mestrado e de pós-graduação (*stricto sensu*), para o Doutorado ou documento equivalente no caso de cursos realizados em país estrangeiro;

c) *curriculum vitae* impresso em versão completa a partir da Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br), com documentos comprobatórios em uma via encadernada (comprovar artigos, livros e capítulos de livros apenas com uma página com a identificação da revista e autoria); no caso de estrangeiros não residentes no Brasil, *curriculum vitae* impresso, com documentos comprobatórios (1 via encadernada).

d) apenas no caso do Doutorado, cópia de publicação ou de comprovante de aceite de uma publicação de, no mínimo, um artigo em periódico científico indexado com corpo editorial;

e) cópia dos documentos de identidade (carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista no caso de brasileiros e passaporte no caso de estrangeiros);

f) formulário de inscrição específico (para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado) devidamente preenchido, com o código eletrônico de um professor credenciado do Programa, que confirma que o mesmo atuará como orientador;

g) duas fotos 3x4

h) formulário de apresentação de projeto de dissertação (para o Mestrado Acadêmico) ou tese (para o Doutorado) devidamente preenchido;

i) comprovante de pagamento de taxa de inscrição para seleção de cursos, solicitada pela UFBA (original e 1 cópia). Os valores para inscrição e o boleto para pagamento encontram-se no site:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

3.6. Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão ser revalidados, autenticados pela autoridade consular do Brasil, no país que o emitiu, e acompanhados da tradução oficial para a realização da matrícula.

3.7. As informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Os formulários necessários para a inscrição podem ser obtidos no sítio eletrônico <http://www.ecologia.ufba.br>.

3.9. A ausência ou inconformidade de documentos e fotos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

3.10. O candidato cuja inscrição não tenha sido homologada poderá entrar com recurso na secretaria do Programa.

3.11. Candidatos com necessidades especiais para o processo seletivo deverão informar à secretaria do Programa no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento apresenta procedimentos distintos de seleção para (I) candidatos brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil e para (II) candidatos estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil e cujos países de origem mantenham acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica com o Brasil.

I – Candidatos brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil

4.1. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa, composta pelos professores Dr^a. Blandina Felipe Viana, Dr^a. Adriana Medeiros, Dr. Doriedson Ferreira Gomes, Dr. Ruy Kenji Papa de Kikuchi e Dr. Antoine Leduc. Os candidatos poderão interpor recurso para impugnar a banca até o dia 09 de dezembro de 2016 às 18:00h, entregando-o na secretaria do Programa. Os membros da Comissão de Seleção não atribuirão notas aos candidatos:

- a) com os quais tenham parentesco, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau;
- b) para os quais tenham assinado o termo de potencial orientação;
- c) com os quais tenham tido vínculo anterior de orientação ou co-orientação de qualquer natureza e de coautoria de trabalhos acadêmicos.

4.2. O local para a realização das provas será divulgado na secretaria do Programa e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa (<http://www.ecologia.ufba.br>).

4.3. Não será permitido o uso de máquina calculadora, *tablets*, telefones celulares, *smartphones*, computadores, *notebooks* ou outros equipamentos durante as provas.

4.4. O acesso às salas das provas de conhecimento específico e de inglês será permitido no máximo até 30 minutos após o início das mesmas, e nenhum aluno poderá se ausentar da sala de exame antes de decorridos 50 minutos.

4.5. Os gabaritos das provas de conhecimento específico e de inglês serão divulgados no dia seguinte à realização das provas.

4.6. A seleção para o curso de Mestrado Acadêmico constará de: a) enquadramento do Projeto de Dissertação nas linhas de pesquisa do Programa (eliminatório); b) Prova de Inglês sobre texto da área de conhecimento (PI - eliminatória e classificatória, peso 3); c) Prova de Conhecimento Específico (PCE - eliminatória e classificatória, peso 4); d) análise de *Curriculum Vitae* e histórico escolar (CV - classificatório, peso 1); e) Prova Oral sobre o Projeto de Dissertação (PO - classificatória, peso 2);

4.6.1. Para fins de classificação dos candidatos ao mestrado será utilizada a Média Final (MF) de acordo com a fórmula $MF = (PI \times 3 + PCE \times 4 + CV \times 1 + PO \times 2)/10$.

4.6.2. Para a seleção de Mestrado Acadêmico, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: PCE, PI, PO.

4.7. A seleção para o curso de Doutorado constará de: a) enquadramento do Projeto de tese nas linhas de pesquisa do Programa (eliminatório); b) Prova de Inglês sobre texto da área de conhecimento (eliminatório); c) Prova de Conhecimento Específico (eliminatório); d) análise de *Curriculum vitae* e Histórico escolar (CV - eliminatório e classificatório, peso 4); e) Prova Oral sobre o Projeto de Tese (PO - eliminatória e classificatória, peso 6).

4.7.1. Para fins de classificação dos candidatos ao doutorado será utilizada a média final (MF) de acordo com a fórmula $MF = (CV \times 4 + PO \times 6)/10$.

4.7.2. Candidatos que tenham concluído o Curso de Mestrado na área de ecologia no país há menos de três anos estarão dispensados da prova escrita de conhecimento específico e da prova escrita de inglês no processo de seleção para doutorado.

4.7.3. Para a seleção de Doutorado, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: PO e CV.

4.8. A prova de inglês será realizada com base em texto da área de conhecimento e terá por objetivo avaliar a capacidade do candidato em acompanhar as atividades de leitura do curso. As questões da prova serão formuladas em português. Os candidatos terão conhecimento do texto no momento da prova.

4.9 A prova de conhecimento específico será realizada com base em temas gerais da área de Ecologia tendo como base a bibliografia indicada na *homepage* do Programa (www.ecologia.ufba.br) e terá por objetivo avaliar a capacidade de argumentação científica (lógica, análise e síntese) e a capacidade de redação (correção, clareza e síntese). As questões da prova serão formuladas em português. Os candidatos terão conhecimento destes temas até o dia 12 de dezembro de 2016. A prova poderá conter questões objetivas e discursivas. Serão avaliados o domínio de conceitos e teorias

específicos e a capacidade de argumentação científica – como a capacidade de estabelecer relações, comparações e generalizações – além da capacidade de redação (correção, clareza e síntese). Recursos sobre o resultado das provas de conhecimento e inglês poderão ser apresentados por escrito conforme cronograma abaixo na Secretaria do Programa. Os resultados dos recursos serão divulgados conforme o cronograma do processo seletivo abaixo. Os recursos serão julgados por um membro externo à comissão de seleção, determinado pelo colegiado do Programa.

4.10. A prova de conhecimentos específicos, a prova de inglês, a análise de *curriculum vitae* e histórico escolar e a prova oral receberão notas entre 0 (zero) a 10 (dez);

4.11. Serão eliminados do processo seletivo e não se submeterão à prova oral os candidatos que obtiverem nota abaixo de 6,0 (seis), seja na prova de conhecimento específico seja na prova de inglês.

4.12. O *curriculum vitae* dos candidatos será avaliado de acordo com tabela de pontuação pré-definida pela Comissão de Seleção e aprovada pelo Colegiado, sendo específica para cada nível do curso (Anexos I e II). A pontuação se restringirá aos itens adequadamente documentados. No caso de experiência profissional em ensino ou na área técnica serão aceitas cópias da carteira de trabalho ou declarações emitidas pela empresa contratante.

4.13. A prova oral será realizada simultaneamente por, pelo menos, dois (mestrado) ou três (doutorado) membros da Comissão de Seleção.

4.13.1. Na seleção para o Mestrado Acadêmico, a prova oral versará sobre o tema do projeto, cujo nível de conhecimento do aluno será avaliado pela precisão das respostas e capacidade de argumentação. (Critérios no Anexo III).

4.13.2. Na seleção para doutorado, a prova oral constará de apresentação de projeto de pesquisa em 15 minutos, seguida de arguição sobre sua fundamentação teórica e metodologia. (Critérios no Anexo III).

4.14. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.15. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante a ordem de classificação dos candidatos aprovados com base na média final obtida.

II – Alunos estrangeiros não residentes

4.16. A seleção dos candidatos estrangeiros cujos países de origem mantenham acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica com o Brasil e que não tenham visto permanente no Brasil constará de: a) enquadramento do Projeto de Dissertação ou Tese a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa (eliminatório); b) análise do Projeto de dissertação ou tese quanto a sua consistência teórica (Mestrado) ou teórica e metodológica (Doutorado) (AP - classificatória, peso 1; avaliado segundo critérios em anexo – Anexo 3); c) análise de *curriculum vitae* e histórico escolar ou equivalente (CV - classificatória, peso 1; avaliado segundo as regras acima descritas para a avaliação de candidatos brasileiros, conforme o nível pretendido, mestrado ou doutorado – anexos 1 e 2).

4.16.1. Para a seleção de alunos estrangeiros sem visto permanente, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: disponibilidade de bolsa ou auxílio financeiro junto aos programas de fomento do Brasil ou em seu país de origem; AP; CV.

4.17. O candidato não classificado poderá retirar seus documentos, na Secretaria da Pós-Graduação, até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

5. DO CALENDÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Data e Horário	Atividade
05/dez/2016 a 04/jan/2017	Inscrições
06/jan/2017, 09:00h	Divulgação das inscrições homologadas e dos projetos enquadrados
09/jan/2017, 09:00h	Prazo máximo para recursos relacionados ao enquadramento de projetos
10/jan/2017, 17:00h	Divulgação do resultado dos recursos relacionados com enquadramento de projetos
Seleção: 12 a 23 de Janeiro de 2017	
12/jan/2017, 09:00h-11:00h	Prova de suficiência em língua inglesa (mestrado e doutorado).
13/jan/2017, 08:00h-12:00h h	Prova de conhecimentos específicos em Ecologia (mestrado e doutorado).
17/jan/2017, 9:00	Divulgação do resultado das provas de suficiência em língua inglesa, e de conhecimento específico (mestrado e doutorado).
18/jan/2017, 09:00h	Prazo máximo para recursos relacionados às provas de suficiência em

	língua inglesa e de conhecimento específico (mestrado e doutorado).
18/jan/2017, 17:00h	Divulgação do resultado dos recursos relacionados às provas de suficiência em língua inglesa e de conhecimento específico (mestrado e doutorado). Divulgação do cronograma de provas orais (mestrado e doutorado).
19-20 e 23/jan/2017	Provas orais (mestrado e doutorado)
Até 27/jan/2017	Divulgação dos resultados finais

5.2. O local das provas será divulgado na secretaria e na página do Programa na internet (<http://www.ecologia.ufba.br>).

5.3. A data e horário da prova oral de cada aluno aprovado nas etapas anteriores será divulgado na secretaria e na página do Programa na internet (<http://www.ecologia.ufba.br>).

5.4. O resultado final, tanto para Mestrado como Doutorado, será divulgado até o dia 27 de janeiro de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento, do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, localizado na Rua Barão de Geremoabo, 147, Campus de Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40170-115 e no endereço eletrônico: www.ecologia.ufba.br

5.5. Os resultados das diversas etapas da seleção não serão informados por telefone. Todos os resultados, parciais e final, serão fixados na secretaria do Programa, conforme cronograma.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

6.1. O programa das provas de conhecimento específico (mestrado e doutorado) é composto pelos temas gerais em Ecologia, relacionados aos artigos científicos disponibilizados na secretaria e na página eletrônica do Programa (www.ecologia.ufba.br). É importante ressaltar que as questões da prova não serão baseadas necessariamente apenas nos artigos em si, mas também na teoria abordada e/ou métodos e delineamentos estatísticos utilizados em estudos dos tópicos abordados. Os artigos são norteadores dos temas que serão abordados na prova de conhecimento específico. Portanto, é recomendado aos candidatos que aprofundem seus estudos na literatura específica dos temas relacionados aos artigos científicos buscando fontes bibliográficas adicionais, de forma a não se restringir apenas à discussão dos artigos em si.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. O prazo de recurso para inscrições não homologadas no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento será de 24 horas, a partir do horário de divulgação da lista de candidatos homologados.

7.7. O prazo de recurso ao resultado final do processo de seleção do programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento será de dois dias úteis a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento/IBIO/UFBA.

Salvador, 16 de novembro de 2016

Anexo I

Barema para exame do *Curriculum Vitae* (CV) dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico:

A pontuação do CV se restringirá aos itens adequadamente documentados. A nota no CV será a resultante do somatório ponderado de três aspectos: Participação de programas institucionais de iniciação à pesquisa, à extensão e à docência (IN), Produção Acadêmica (PA) e Participação em Eventos Acadêmicos (EA). Os pontos dos subitens serão computados até atingir o máximo fixado para cada item. A nota do *Curriculum Vitae* será equivalente a: $CV = (DG + IC + PC + EC) * 10/6$. Abaixo, os três aspectos avaliados e sua comprovação estão detalhados:

1. Diploma de Graduação. **Pontuação:** 4 pontos
2. Participação de programas institucionais de iniciação à pesquisa, à extensão e à docência (IN): **Pontuação:** 1/12 pontos por mês de participação em programa institucional de iniciação (PIBIC, PIBIEX, PIBID e similares) como bolsista ou voluntário, até o máximo de 2 pontos. **Comprovação:** apenas será aceito como comprobatório documento emitido pela instituição responsável pelo Programa.
3. Produção Acadêmica (PA): artigos acadêmicos publicados ou aceitos para publicação em periódicos. **Pontuação:** 1 ponto por artigo caso seja primeiro autor e 0,5 ponto por artigo caso não seja primeiro autor, até o máximo de 2 pontos. **Comprovação:** apenas serão aceitos como documentos comprobatórios cópia do artigo publicado que permita a identificação do periódico ou a cópia de documento de aceite definitivo para publicação emitido pelo periódico.
4. Participação em eventos Acadêmicos (EV): apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional. **Pontuação:** 1 ponto por trabalho caso seja primeiro autor em evento nacional ou internacional e 0,5 ponto por trabalho caso não seja primeiro autor ou caso apresentação tenha ocorrido em eventos locais ou regionais, até um máximo de 2 pontos.

Anexo II

Barema para exame do Curriculum Vitae (CV) do Doutorado:

A pontuação do CV se restringirá aos itens adequadamente documentados. A nota no CV será a resultante do somatório ponderado de três aspectos: Mestrado (ME) e Produção Científica (PC). Os pontos dos sub-itens são computados até atingir o máximo fixado para cada item. A nota do Curriculum Vitae será equivalente a: $CV = ME + PC$.

Abaixo os dois aspectos avaliados e sua comprovação estão detalhados:

1. Mestrado (ME) acadêmico/profissional em Ciências Biológicas/Ecologia ou outras áreas. 6 pontos.
2. Produção Científica (PC): artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos. A comprovação de artigos publicados é a cópia do artigo. Para artigos aceitos é necessário anexar o comprovante de aceite do trabalho. Serão considerados como comprovante de aceite (i) carta do editor da revista com o aceite em definitivo, (ii) cópia da versão de revisão do trabalho (provas) ou (iii) cópia de publicação antecipada. Máximo 4 pontos.
 - i. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos que não constam na relação dos periódicos avaliados pelo sistema Qualis da CAPES ou que pertencem às categoria C, B5, B4 e B3, capítulos de livro e artigos de divulgação: 1 ponto/artigo caso seja primeiro autor e artigo seja resultado de trabalho de monografia, iniciação científica ou mestrado feitos pelo candidato na graduação. Outros trabalhos feitos em co-autoria receberão 0,5 ponto/artigo.
 - ii. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos avaliados pelo Qualis da CAPES nas categorias A1, A2, B1 e B2: 2 pontos/artigo, caso seja primeiro autor e o artigo seja resultado de trabalho de monografia, iniciação científica ou mestrado feitos pelo autor. Artigos científicos publicados em periódicos com as mesmas características, porém realizados em co-autoria receberão 1 ponto/artigo.

Anexo III

Diretrizes para análise dos exames de seleção do PPG Ecologia e Biomonitoramento 2017, atendendo aos critérios do Regimento Interno do Programa. O exame é oral para candidatos brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil e consiste em um projeto escrito para candidatos estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil e cujos países de origem mantenham acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica com o Brasil.

Avaliação do domínio do candidato em relação ao seu projeto de pesquisa:

Mestrado

1. Objetivo do projeto: 4 pontos
2. Profundidade do conhecimento da literatura pertinente à proposta do projeto: 3 pontos
3. Qualidade da argumentação relacionada à defesa da proposta do projeto: 3 pontos

Doutorado

1. Objetivo do projeto: 2 pontos
2. Fundamentação teórica: 3 pontos
3. Delineamento (coleta e análise de dados): 2 pontos
4. Qualidade argumentativa: 2 pontos
5. Planejamento temporal e exequibilidade do projeto: 1 ponto